

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1522/76

INTERESSADO: ROBERTO SANCHES ISMAEL

ASSUNTO : Equivalência de estudos em país estrangeiro-EUA
e convalidação

RELATOR : Conselheiro ALFREDO GOMES

PARECER CEE Nº 17/77 - CESG - Aprov. em ____/____/77

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

1. Roberto Sanches Ismael, após concluir o ensino de 1º grau em estabelecimentos da cidade de São José do Rio Preto, SP, prosseguiu-os, já no 2º grau, na mesma cidade, sendo, porém, reprovado na disciplina Química, em 1974, no Colégio "São José". Como bolsista de intercâmbio, freqüentou, no 1º semestre de 1975, a 11ª série na Escola Secundária Lokota, de Kansas, Ohio, EUA, (fls. 5-10). Retornando ao Brasil, ainda em S. José do Rio Preto, seguiu o 2º semestre da 1ª série do 2º grau, sendo aprovado, pelo que requereu equivalência a fim de continuar, agora, na 2ª série, em 1976. (fls. 14 e 18).

2. A Secretaria da Educação por seus órgãos competentes manifestou-se favorável à pretensão (fls. 16-18).

3. O requerimento data de 25 de junho de 1975 e levou mais de ano e meio para ser relatado, havendo, no bojo do Processo (fls. 16) a menção de sua retenção "mais de um ano, por orientação superior"...

II - CONCLUSÃO

Voto pela equivalência dos estudos realizados no exterior pelo interessado, Roberto Sanches Ismael, em nível de 1º semestre da 1ª série do 2º grau, em 1975, acompanhando pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria da Educação, e, conseqüentemente, pela convalidação dos atos escolares subseqüentes.

CESG, em 18 de janeiro de 1977

a) Conselheiro ALFREDO GOMES- Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, OSWALDO FRÓES.

Sala da CESG, em 19 de Janeiro de 1977

a) Conselheiro - HILÁRIO TORLONI - Presidente